

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019– PROCESSO Nº 59575/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de simples reconhecimento a percussão com ensaios SPT e testes de absorção em áreas de interesse da Contratante.

Às 09h00min do dia 03 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Rosemeire Vieira dos Santos, e o Senhor Marcos Roberto Manuel Julião da Silva, representante legal da empresa BIOFIRE ENGENHARIA LTDA.

Entregaram tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- BIOFIRE ENGENHARIA LTDA
- D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP
- ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP
- ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA – ME

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **BIOFIRE ENGENHARIA LTDA, D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP, ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP e ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA – ME.**

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP, ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP e ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA – ME**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

O representante da BIOFIRE ENGENHARIA LTDA questionou que a documentação, apresentada pela empresa ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, não comprova que a mesma realiza serviços de sondagem.



**Não havendo** interposição de recursos ficam as empresas habilitadas convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **11/10/2019, às 14h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



---

Marcos Roberto Manuel Julião da Silva  
**BIOFIRE ENGENHARIA LTDA**